



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE REFERÊNCIA
Serviços - Contratação Direta

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Prestação de Serviços na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.	SERVIÇOS	1	12.750,00	12.750,00
VALOR TOTAL				RS 12.750,00	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta)**, conforme custos apostos na tabela acima.

1.4. A contratação visa a obtenção de uma ferramenta tecnológica para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, conforme a legislação vigente. O sistema deve dispor de um banco de dados robusto, contendo mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens homologados ou adjudicados, garantindo que as pesquisas sejam baseadas em informações amplas e atualizadas diariamente.

1.5. Para assegurar o cumprimento das exigências normativas, o sistema deve estar em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 e nº 65/2021, além de possuir compatibilidade com os principais navegadores, como Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox, e operar plenamente no sistema operacional Windows. As fontes utilizadas devem abra ger, no mínimo, 783 bases públicas e incluir

Kedys



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

preços disponíveis em mais de 1.449 sites de domínio amplo. Além disso, a ferramenta deve integrar dados de notas fiscais eletrônicas de pelo menos 20 estados contemplando unidades federativas como AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO. Deve ainda permitir acesso a bases complementares de preços, como as tabelas Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, CMED e o Banco de Preços do Ministério da Saúde.

1.6. A ferramenta deve oferecer filtros avançados, permitindo segmentação das buscas por categorias como Catmat/Catser, localização, órgão contratante, marca, número do pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, porte de empresas, palavra-chave e período de contratação, possibilitando consultas que englobam desde os últimos 30 dias até registros de até 12 anos. Também deve permitir a importação de planilhas com múltiplos itens, facilitando a análise de grandes volumes de dados

1.7. Outro aspecto essencial é a possibilidade de realizar cotações diretamente com fornecedores, obtendo preços atualizados do mercado. O sistema deve disponibilizar todos os valores ofertados e aceitos em licitações, garantindo que as análises não se limitem ao menor preço vencedor. Para assegurar a rastreabilidade e confiabilidade dos dados, deve permitir a emissão de relatórios completos, apresentando a origem da pesquisa, exportação para formatos como PDF e Excel, gráficos estatísticos, print screen da ata do Comprasnet, dados comerciais dos fornecedores, valores máximos e mínimos encontrados e a inclusão de informações institucionais, como logotipo, identificação dos servidores responsáveis e assinatura digital. Além disso, os relatórios devem incluir um QR Code para validação da autenticidade das informações

1.8. A ferramenta precisa oferecer funcionalidades avançadas, como relatórios de cotação organizados por classificação de preços e gráficos da Curva ABC, além de permitir a aplicação automática de índices de atualização de preços, garantindo que os valores reflitam as condições atuais do mercado. Para assegurar conformidade com a legislação vigente, o sistema deve indicar a justificativa do método matemático utilizado na pesquisa de preços e emitir alertas sempre que a pesquisa apresentar menos de três valores coletados, possibilitando a inserção de justificativa pelo usuário, conforme o artigo 6º, §4º, da IN nº 73/2020. Também devem ser emitidos alertas caso os preços selecionados não estejam entre as fontes prioritárias estabelecidas pela norma, garantindo que os parâmetros mais confiáveis sejam utilizados.

1.9. O sistema deve incluir funcionalidades como mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais, módulo de consulta de planilhas de custos para serviços terceirizados, acesso a atas e intenções de registro de preços, módulo exclusivo para capacitação continuada por meio de cursos e vídeos instrutivos sobre pesquisa de preços e funcionalidades que permitam consultar penalidades aplicadas a fornecedores apenas pelo CNPJ ou Razão Social. Além disso, deve possibilitar a aplicação de no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo para composição de preços, cotação com múltiplos itens em lote, cálculo automático de valor unitário x quantidade e detalhamento das propostas e lances apresentados em pregões.

1.10. Para garantir maior eficiência e transparência, o sistema deve permitir a seleção manual de preços, análise do histórico de vendas dos fornecedores, indicação de preços selecionados por outros usuários e implementação de uma ferramenta de pesquisa inteligente que auxilie na busca dos melhores valores disponíveis. Além disso, deve contar com um mecanismo de verificação automática de irregularidades nos preços coletados e possibilitar a exportação dos documentos para planilhas em formato Excel.

Kafes



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

1.11. A ferramenta também deve oferecer um sistema interativo para elaboração de especificações do objeto e do Termo de Referência, possibilitando a edição de múltiplos modelos e garantindo acesso ilimitado ao módulo de especificação e elaboração de documentos para diferentes usuários. O suporte técnico deve estar disponível por e-mail e telefone, de segunda a sexta-feira, dentro do horário comercial, assegurando o pleno funcionamento da ferramenta e a capacitação dos servidores. Além disso, deve ser oferecido treinamento específico aos usuários designados para operar o sistema, garantindo que todas as funcionalidades sejam plenamente utilizadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. A execução do objeto deste termo observará as rotinas abaixo:

5.2. A execução do objeto dar-se-á pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos determinados no TR.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021).

Kellys



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

6.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “F”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput)

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º), nos casos em que couber.

7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput)

7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º)

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.7. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei nº 14.133/2021)

Kelly



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos. Os documentos pertinentes já se encontram apensados nos autos do processo em sede de Estudo Técnico Preliminar.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.1.1. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos Orçamentários oriundos dos créditos orçamentários vigentes, conforme abaixo:

- I. **Órgão:** 02000 – Prefeitura Municipal de Simão Dias
- II. **Unid. Orçamentária:** 02005 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
- III. **Ação:** 2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento
- IV. **Natureza da despesa:** 33904000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
- V. **Subelemento:** 33904003 – Hospedagem de sistemas, comunicação de dados
- VI. **Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, quando for o caso.

Simão Dias (SE), 06 de fevereiro de 2026.



JUSSIVANIA SANTANA DE JESUS - MATRÍCULA: 100006936
EQUIPE DE PLANEJAMENTO